

**TERMO ADITIVO Nº 02  
CONTRATO Nº 026/2012-HUGO**

Por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, com sede na Rua 1124, Qd.226, Lt.16, nº123, Setor Marista, CEP 74175-080, Goiânia GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-71 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Apiacás, Quadra 35, Lote 17, Área 3ª, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº72.591.894/0002-23, neste ato representada por seu representante legal LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº295.936.461-91 e RG sob o nº 701.470 SSP/DF, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente termo aditivo do contrato em tela, sob as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1** A Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

"**1.1** - O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada e Armada nas dependências do Instituto de Gestão em Saúde – Instituto GERIR, localizado à Rua 89, Qd. F29, nº 526, Setor Sul, Goiânia (GO)."

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – EFETIVO**

**2.1** A tabela da **Cláusula 7.1**, passa a vigorar apenas com os seguintes postos: 01 (um) posto de vigilância armada 12 horas diurna e 01 (um) posto de vigilância armada 12 hora noturna, perfazendo um valor total de R\$ 12.602,79 (doze mil seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

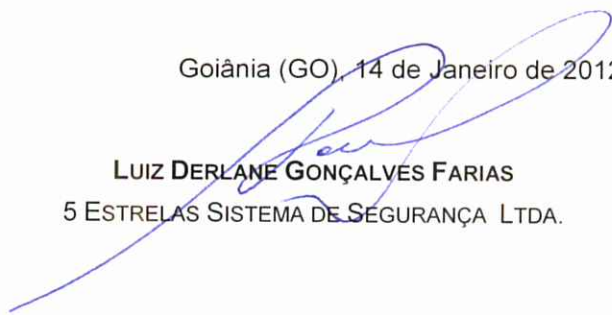
**3.1** A Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

"**8.1** - Pelos serviços ajustados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 12.602,79 (doze mil seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos)."

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.


Goiânia (GO), 14 de Janeiro de 2012.

  
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

  
**LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS**  
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Testemunhas

Nome:

  
CPF: 780.547-102-00

Nome:

